

AGENDA REGULATÓRIA

2015-2016



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGENDA REGULATÓRIA 2015-2016

Atualizada em 30/06/2016

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretora-geral

Magda Maria de Regina Chambriard

Diretores

Aurélio Cesar Nogueira Amaral

José Gutman

Waldyr Martins Barroso

Secretaria Executiva

Leonardo Monteiro Caldas – Secretário Executivo

Eduardo Marcelo Vianna de Menezes – Subsecretário Executivo

Coordenação de Gestão Interna

Sergio Alonso Trigo

Elaboração

Guilherme Shinohara

Sergio Alonso Trigo

Diagramação e Identidade Visual

João Carlos de Souza Machado

Luiz Henrique Vidal Ferraz



Apresentação.....	4
Agenda Regulatória 2015-2016.....	5
Processo de Regulamentação.....	6
Plataformas temáticas.....	7
Ações regulatórias.....	8
Plataforma temática 1 - ABASTECIMENTO	10
Plataforma temática 2 - BIOCOMBUSTÍVEIS	17
Plataforma temática 3 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS	19
Plataforma temática 4 - CONTEÚDO LOCAL	24
Plataforma temática 5 - DADOS TÉCNICOS	28
Plataforma temática 6 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	36
Plataforma temática 7 - FISCALIZAÇÃO	47
Plataforma temática 8 - GÁS NATURAL	54
Plataforma temática 9 - MONITORAMENTO	59
Plataforma temática 10 - PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	63
Plataforma temática 11 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	67
Plataforma temática 12 - QUALIDADE	69
Plataforma temática 13 - SEGURANÇA OPERACIONAL	75
Plataforma temática 14 - TRANSPORTE	80

A Agenda Regulatória é o documento que indica as ações de regulamentação que a ANP pretende conduzir durante o biênio 2015-2016. Nela estão indicados os temas considerados mais relevantes pela alta direção e que demandarão, portanto, atuação prioritária de seu corpo técnico durante o seu prazo de vigência.

Mais do que uma ferramenta de planejamento, a Agenda Regulatória é um importante instrumento de qualidade regulatória, voltado para a garantia da previsibilidade nas ações regulatórias da ANP e para a ampliação da participação social na discussão dos temas considerados prioritários pela Agência.

Além de estabelecer as diretrizes para a ação regulatória da ANP, a Agenda Regulatória apresenta o cronograma de cada ação, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das atividades programadas pela Agência.

A inclusão de determinado tema na Agenda Regulatória, portanto, constitui uma sinalização do que a ANP pretende desenvolver no período e dos debates a serem realizados junto ao mercado e à sociedade em geral, mas não obriga a ANP a regulamentá-lo, nem exclui a possibilidade de regulamentação de outros assuntos.

A publicação da Agenda Regulatória e o acompanhamento das ações nela previstas concorrem para o aumento da transparência e da previsibilidade do processo regulatório da ANP, valores expressos no Mapa Estratégico da Agência, e contribui diretamente para o alcance dos seus objetivos estratégicos e para o cumprimento de sua missão institucional.

Com a publicação da Agenda Regulatória 2015-2016, a ANP fortalece o seu compromisso com a sociedade e confere maior segurança ao setor regulado.

Comentários, críticas e sugestões sobre a Agenda Regulatória da ANP são bem-vindos e podem ser encaminhados para [**agenda.regulatoria@anp.gov.br**](mailto:agenda.regulatoria@anp.gov.br).

Magda Chambriard

Diretora-Geral da ANP

► AGENDA REGULATÓRIA 2015-2016

O processo de elaboração da Agenda Regulatória da ANP para o biênio 2015-2016 foi iniciado em setembro de 2014, com a avaliação do estoque regulatório vigente. Durante essa etapa, foram identificadas as normas com necessidade de revogação ou revisão, bem como os temas pendentes de regulamentação.

As normas existentes com indicativo de revisão e os temas pendentes de regulamentação foram submetidos a critérios de priorização com o objetivo de selecionar as ações regulatórias consideradas mais relevantes para o biênio 2015-2016, observando-se, além do estágio de maturidade de cada demanda regulatória, a capacidade operacional das diversas unidades organizacionais, a disponibilidade de recursos e o alinhamento ao Planejamento Estratégico 2014-2018.

Quando possível, buscou-se reunir sob uma mesma norma a regulamentação de dois ou mais assuntos relacionados entre si e voltados para o mesmo grupo de agentes regulados, com vistas à consolidação normativa e à simplificação do arcabouço regulatório.

Além disso, as ações regulatórias iniciadas durante a vigência da Agenda Regulatória 2013-2014, mas que só serão concluídas neste biênio, foram também incorporadas à Agenda Regulatória 2015-2016.

No documento, estão indicados os objetivos de cada ação regulatória proposta, bem como seu cronograma de atividades, com base nas etapas do processo de regulamentação da ANP, apresentado a seguir.

A Agenda Regulatória ANP 2015-2016 inclui 56 (cinquenta e seis) ações, distribuídas em 14 (quatorze) Plataformas Temáticas, que representam os grandes temas a serem tratados prioritariamente neste biênio. Sua revisão ordinária ocorre anualmente, sem prejuízo de eventuais revisões extraordinárias que podem ser feitas caso ocorra fato relevante que afete o mercado regulado.

▶ PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação de determinado tema, por meio da publicação de uma Resolução ANP, é produto de um processo estruturado que, em linhas gerais, pode ser representado por suas principais etapas, apresentadas abaixo. Durante todo este processo, a ANP busca o diálogo contínuo com os agentes regulados envolvidos, com os principais grupos afetados pela regulamentação e com a sociedade em geral, assim como a transparência de suas ações.



Importante salientar que a análise jurídica realizada pela Procuradoria-Geral pode indicar a necessidade de revisão da minuta de Resolução. Da mesma forma, a Diretoria Colegiada também pode demandar ajustes na minuta durante o processo de aprovação, ou, ainda, o retorno a uma etapa anterior do processo no caso de alterações mais significativas.

De modo análogo, a própria unidade organizacional responsável pela ação regulatória pode identificar a necessidade de retomada de uma etapa anterior, como, por exemplo, no caso de ajustes relevantes na minuta de Resolução, durante a etapa de aprovação, motivados pelas contribuições obtidas durante a etapa de participação social, cenário em que se torna fundamental conduzir um novo processo de consulta ou audiência pública.

Quaisquer exceções ao padrão acima estabelecido serão devidamente registradas no cronograma da respectiva ação regulatória.

► PLATAFORMAS TEMÁTICAS

- 1 ABASTECIMENTO
- 2 **BIOCOMBUSTÍVEIS**
- 3 COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
- 4 **CONTEÚDO LOCAL**
- 5 DADOS TÉCNICOS
- 6 **EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**
- 7 FISCALIZAÇÃO
- 8 **GÁS NATURAL**
- 9 MONITORAMENTO
- 10 **PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS**
- 11 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
- 12 **QUALIDADE**
- 13 SEGURANÇA OPERACIONAL
- 14 **TRANSPORTE**

▶ AÇÕES REGULATÓRIAS

PLATAFORMA TEMÁTICA	AÇÃO	TEMA	NORMA(S) A REVISAR
ABASTECIMENTO	1.1	Plano de Contingenciamento	Nova regulamentação
	1.2	Distribuição GLP	Resolução ANP n° 15/2005
	1.3	Revenda GLP	Portaria ANP n° 297/2003
	1.4	Instalações em Aeródromos	Resoluções ANP n° 17/2006 e 18/2006
	1.5	Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior	Nova regulamentação
	1.6	Comercial Exportadora	Nova regulamentação
BIOCOMBUSTÍVEIS	2.1	Produção de Biometano	Nova regulamentação
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS	3.1	Utilização de Combustíveis Não Especificados	Resoluções ANP n° 19/2007 e 23/2012
	3.2	Produção por Processos Não Convencionais	Nova regulamentação
	3.3	Produção em Centrais Petroquímicas	Portarias ANP n° 84/2001 e 317/2011
	3.4	Produção de Solventes	Portaria ANP n° 318/2001
CONTEÚDO LOCAL	4.1	Certificação de Conteúdo Local	Resoluções ANP n° 37/2007 e 38/2007
	4.2	Relatórios de Investimentos Locais	Resolução ANP n° 39/2007
	4.3	Neutralização da variação dos pesos dos compromissos de Conteúdo Local	Nova regulamentação
DADOS TÉCNICOS	5.1	Autorização para Aquisição de Dados	Resolução ANP n° 11/2011
	5.2	Dados Sísmicos	Resolução ANP n° 9/2005
	5.3	Dados de Métodos Multigeofísicos	Resolução ANP n° 9/2005
	5.4	Dados Digitais de Perfis de Poços	Nova regulamentação
	5.5	Perfis Compostos de Poços	Nova regulamentação
	5.6	Pasta de Poços	Nova regulamentação
	5.7	Entrega de Dados Geoquímicos	Nova regulamentação
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	6.1	Catálogo de E&P	Resolução ANP n° 29/2010
	6.2	Cessão de Direitos e Obrigações	Nova regulamentação
	6.3	Devolução de Áreas na Fase de Exploração	Resolução ANP n° 25/2014
	6.4	Devolução de Áreas e Desativação de Instalações na Fase de Produção	Resolução ANP n° 27/2006 e 28/2006
	6.5	Previsão e Monitoramento de Atividades e Produção	Portarias ANP n° 100/2000 e 123/2000
	6.6	Antecipação de Atividades e Produção	Nova regulamentação
	6.7	Individualização da Produção	Resolução ANP n° 25/2013
	6.8	Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural	Portaria ANP n° 249/2000
	6.9	Anexação de áreas	Nova regulamentação
	6.10	Plano de Desenvolvimento	Resolução ANP n° 17/2015

PLATAFORMA TEMÁTICA	AÇÃO	TEMA	NORMA(S) A REVISAR
FISCALIZAÇÃO	7.1	CrITÉrios para ImposiÇÃO de Penalidades	Portaria ANP n° 234/2003 e ResoluÇÃO ANP n° 8/2012
	7.2	AplicaÇÃO de Notificações	Portaria DNC n° 7/1993
	7.3	AplicaÇÃO e ReversÃO de Medidas Cautelares	Nova regulamentação
	7.4	RequalificaÇÃO de Recipientes de GLP	Nova regulamentação
	7.5	MediÇÃO Multifásica	Nova regulamentação
	7.6	Alterações de Potenciais de ProduÇÃO	Nova regulamentação
GÁS NATURAL	8.1	Estocagem Subterrânea de Gás Natural	Nova regulamentação
	8.2	UtilizaÇÃO de Gasodutos	Resoluções ANP n° 27/2005 e n° 28/2005
	8.3	Envio e DisponibilizaÇÃO de InformaÇÕES	Portaria ANP n° 1/2003
	8.4	InterconexÃO de gasodutos	Nova regulamentação
MONITORAMENTO	9.1	Envio de Dados de Movimentação	ResoluÇÃO ANP n° 17/2004
	9.2	Envio de Dados de ComercializaÇÃO	ResoluÇÃO ANP n° 297/2001
	9.3	Preços de Produtos Asfálticos	ResoluÇÃO ANP n° 27/2008
PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	10.1	DistribuiÇÃO de Royalties	Portaria ANP n° 29/2001
	10.2	Preço Mínimo do Petróleo	Portaria ANP n° 206/2000
	10.3	Preço de Referência do Gás Natural	ResoluÇÃO ANP n° 40/2009
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	11.1	Credenciamento de InstituiÇÕES	ResoluÇÃO ANP n° 47/2012
QUALIDADE	12.1	AditivaÇÃO Total da Gasolina	Resoluções ANP n° 40/2013 e 1/2014
	12.2	Controle de Qualidade na Revenda	ResoluÇÃO ANP n° 9/2007
	12.3	Controle de Qualidade na Importação	Portaria ANP n° 311/2001
	12.4	Qualidade de Óleos Combustíveis	Portaria ANP n° 80/1999
	12.5	Qualidade de Óleos Lubrificantes	Portarias ANP n° 129/1999 e 130/1999
SEGURANÇA OPERACIONAL	13.1	FiscalizaÇÃO da Segurança Operacional	Nova regulamentação
	13.2	Gestão da Integridade de Poços	Nova regulamentação
	13.3	OperaÇÃO de Sistemas Submarinos	Nova regulamentação
	13.4	OperaÇÃO de Terminais	Nova regulamentação
TRANSPORTE	14.1	Transporte Aquaviário	Portaria ANP n° 170/2002
	14.2	Livre Acesso a Terminais Aquaviários	Portaria ANP n° 251/2000
	14.3	Livre Acesso a Dutos Curtos	Portaria ANP n° 255/2000

Plataforma temática 1

ABASTECIMIENTO

Plataforma Temática 01 - ABASTECIMENTO

Ação 1.1 - Plano de Contingenciamento

Descrição: Elaboração de Resolução instituindo o Plano de Contingenciamento para o Abastecimento Nacional.

Objetivos: Estabelecer os procedimentos para envio de informações e dados atualizados pelos produtores e distribuidores de combustíveis na ocorrência de evento que traga risco ao abastecimento regional e/ou nacional, com o objetivo de não restringir ou interromper os fluxos logísticos de combustíveis.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: FEVEREIRO/2015

Previsão de Término: NOVEMBRO/2015

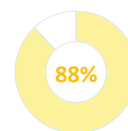
Reprogramado para: DEZEMBRO/2015

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 53, de 2.12.2015 - DOU 3.12.2015

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 01 - ABASTECIMENTO

Ação 1.2 – Distribuição de GLP

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 15/2005 que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e a sua regulamentação.

Objetivos: Revisar o marco regulatório do setor de distribuição de GLP, avaliando se os requisitos necessários e os procedimentos para autorização ainda encontram-se aderentes às melhores práticas para a regulação do mercado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									90
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2013

Previsão de Término: MARÇO/2016

Reprogramado para: OUTUBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

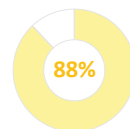
Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 1.4.3). A elaboração da minuta de resolução foi precedida de consulta prévia, tendo sido recebidas 275 sugestões. Consulta Pública n.º 6/2015: 06/04/2015 a 05/08/2015. Audiência Pública: 19/08/15.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 01 - ABASTECIMENTO

Ação 1.3 – Revenda de GLP

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 297/2003 que estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) e a sua regulamentação.

Objetivos: Revisar o marco regulatório do setor de revenda de GLP, avaliando se os requisitos necessários e os procedimentos para autorização ainda encontram-se aderentes às melhores práticas para a regulação do mercado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									90	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2013

Previsão de Término: MARÇO/2016

Reprogramado para: OUTUBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

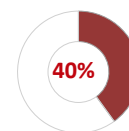
Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 1.4.4). A elaboração da minuta de resolução foi precedida de consulta prévia, tendo sido recebidas 289 sugestões. Consulta e Audiência Pública nº 05/15 - Audiência 19/08/15

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



SUSPENSA

Plataforma Temática 01 - ABASTECIMENTO

Ação 1.4 - Instalações em Aeródromos

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 17/2006 e 18/2006 que regulamentam as atividades de distribuição e revenda de combustíveis de aviação.

Objetivos: Estabelecer a obrigatoriedade de outorga de autorização de operação (AO) para as instalações de armazenamento de combustíveis de aviação localizadas dentro de aeródromos, que sejam de propriedade de distribuidor ou de revendedor de combustíveis de aviação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: SUSPENSA

Observação: Em virtude da necessidade de priorização de outras demandas, a ação está SUSPENSA e será transferida para a Agenda Regulatória 2017-2018 da ANP.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma Temática 01 - ABASTECIMENTO

Ação 1.5 – Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista na Navegação Interior (TRRNI).

Objetivos: Estabelecer o marco regulatório para o exercício da atividade de TRRNI, avaliando os requisitos para o processo de autorização e determinando as regras de comercialização de produtos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2014

Previsão de Término: MARÇO/2016

Reprogramado para: ABRIL/2016

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 10, de 14.03.2016 - DOU 15.03.2016

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



CONCLUÍDA

Plataforma Temática 03 - ABASTECIMENTO

Ação 1.6 - Comercial Exportadora

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a atividade de comercial exportadora, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 10.336/2001.

Objetivos: Estabelecer os requisitos para outorga de autorização para o exercício da atividade de comercial exportadora, por conta da isenção de recolhimento da CIDE na comercialização de combustíveis para estas empresas com o fim de consumo próprio em embarcações ou aeronaves com destino ao exterior do país. Cabe ressaltar que esta atividade se diferencia da atividade de exportação uma vez que o seu objetivo não é a comercialização para terceiro.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2015 - ANTECIPADO PARA JUNHO/2015

Previsão de Término: SETEMBRO/2016 | Reprogramado para: DEZEMBRO/2015

Situação: CONCLUÍDA

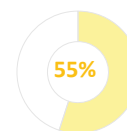
Observação: Resolução ANP nº 54, de 17.12.2015 - DOU 18.12.2015

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 2

BIOCOMBUSTÍVEIS



ATENÇÃO

Plataforma Temática 02 - BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.1 - Produção de Biometano

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de produção de biometano.

Objetivos: Estabelecer os requisitos a serem atendidos pelos agentes regulados para o exercício da atividade de produção de biometano, abrangendo a construção, ampliação de capacidade, modificação e operação de planta produtora, condicionadas à prévia e expressa autorização da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									50
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2015

Previsão de Término: MARÇO/2016

Reprogramado para: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ajustes no cronograma, devido à necessidade de realização de alterações em outras resoluções, que apresentavam dispositivos que necessitam ser corrigidos com maior urgência.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 3

COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Plataforma Temática 03 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.1 - Utilização de Combustíveis Não Especificados

Descrição: Consolidação e revisão das Resoluções ANP nº 19/2007 e 23/2012 que sujeitam à autorização prévia da ANP a utilização de combustíveis e biocombustíveis não especificados no país, caso o consumo mensal supere a 10.000 litros.

Objetivos: Consolidar em um único regulamento os requisitos e regras para solicitação de autorização do uso experimental e específico; criar a previsão de uso específico de combustíveis que não se enquadrem na definição de biocombustíveis; adequar as regras e documentação exigidas nas diversas hipóteses de produção e uso dos combustíveis e biocombustíveis não especificados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																										100
	R																										
Elaboração	P																										100
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										100
	R																										
Aprovação	P																										100
	R																										
Publicação	P																										100
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2015

Previsão de Término: JANEIRO/2016

Reprogramado para: MAIO/2016

Situação: **CONCLUÍDA**

Observação: Resolução ANP nº 21, de 11.05.2016 - DOU 12.05.2016

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Plataforma Temática 03 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.2 - Produção por Processos Alternativos

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de produção de combustíveis líquidos por processos não convencionais.

Objetivos: Permitir um maior controle da destinação dos combustíveis produzidos, evitando-se problemas na cadeia de distribuição do produto; e ampliar o conhecimento do processo industrial, permitindo melhor atuação em relação a qualidade dos produtos, bem como aos aspectos relacionados à segurança operacional e à proteção ao meio ambiente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2013

Previsão de Término: DEZEMBRO/2015

Reprogramado para: ABRIL/2016

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 24, de 19.05.2016 - DOU 20.05.2016

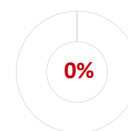
Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



SUSPENSA

Plataforma Temática 03 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.3 - Produção em Centrais Petroquímicas

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 317/2001 e 84/2001 que regulamentam as atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel pelas centrais de matérias-primas petroquímicas.

Objetivos: Consolidar as duas normas, atualizando os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para o exercício das atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel, de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados; e harmonizar esta nova norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: NOVEMBRO/2015 - POSTERGADO PARA DEZEMBRO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: SUSPENSA

Observação: Em virtude da necessidade de ajustes nas regulações relativas as atividades de produção de biodiesel, produção de etanol e refino de petróleo, esta ação fica suspensa, sendo transferida para a Agenda Regulatória 2017-2018.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



SUSPENSA

Plataforma Temática 03 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.4 - Produção de Solventes

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 318/2001 que regulamenta a atividade de produção de solventes.

Objetivos: Atualizar os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para a atividade de produção de solventes de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados, e harmonizar esta norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2015 - POSTERGADO PARA FEVEREIRO/2016

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: **SUSPENSA**

Observação: Em virtude da necessidade de ajustes nas regulações relativas as atividades de produção de biodiesel, produção de etanol e refino de petróleo, esta ação fica suspensa, sendo transferida para a Agenda Regulatória 2017-2018.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 4

CONTEÚDO LOCAL

Plataforma Temática 04 - CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.1 - Certificação de Conteúdo Local

Descrição: Consolidação e revisão das Resoluções ANP n° 37/2007 e 38/2007 que definem os critérios e procedimentos para credenciamento e auditoria de empresas de certificação de conteúdo local em bens e serviços das indústrias de petróleo e gás natural.

Objetivos: Adequar a regulamentação a normas internacionais de acreditação, focadas na avaliação do sistema de gestão e dos processos implementados, garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados; e aproximar os procedimentos ao que vem sendo praticado por outros órgãos públicos acreditadores, por exemplo: Inmetro, Anatel, Ministério da Agricultura e Denatran.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2014

Previsão de Término: DEZEMBRO/2015

Reprogramado para: MAIO/2016

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP n.º 25, de 7.6.2016 - DOU 8.6.2016

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma Temática 04 - CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.2 - Relatórios de Investimentos Locais

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 39/2007 que define os relatórios de investimentos locais em exploração e desenvolvimento da produção em contratos de concessão a partir da Sétima Rodada de Licitações.

Objetivos: Detalhar o escopo de lançamento das rubricas dos relatórios; correlacionar a abrangência da certificação ao preenchimento dos relatórios; definir os procedimentos para lançamentos de valores de bens de uso temporal (REPETRO, afretamentos e admissões temporárias); detalhar a não aplicabilidade dos conceitos CAPEX e OPEX no preenchimento dos relatórios; e minimizar dúvidas conceituais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2012

Previsão de Término: MARÇO/2016

Reprogramado para: JUNHO/2016

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP n.º 27, de 16.6.2016 - DOU 17.6.2016 - RETIFICADA DOU 24.6.2016
Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 3.1.3).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenação de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 04 - CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.3 - Neutralização da variação dos pesos dos compromissos de conteúdo local

Descrição: Publicação da Resolução ANP nº 20/2016, que estabelece os critérios e a equação para o cálculo da neutralização da variação de pesos sobre o percentual de compromisso global e de Itens de Soma nos contratos de concessão a partir da 7ª Rodada de Licitações, de Cessão Onerosa e de Partilha da Produção.

Objetivos: Atender à orientação do Ministério de Minas e Energia - MME, constante na Nota Técnica nº 21/2015-DEPG/SPG-MME, que, entre outras providências, sugeriu que a ANP estabeleça procedimentos que "permitam neutralizar a variação relativa de preços após a licitação. A presente resolução propõe os critérios e a equação desta neutralização para fins de fiscalização do cumprimento das obrigações de conteúdo local

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2015

Previsão de Término: MAIO/2016

Situação: **CONCLUÍDA**

Observação: Resolução ANP n.º 20, de 29.4.2016 - DOU 4.5.2016

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação: Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma temática 5

DADOS TÉCNICOS



Plataforma Temática 05 - DADOS TÉCNICOS

Ação 5.1 - Autorização para Aquisição de Dados

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 11/2011 que regulamenta a habilitação e autorização de empresas e instituições acadêmicas para o exercício da atividade de aquisição de dados nas bacias sedimentares brasileiras.

Objetivos: Atualizar a regulamentação, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-la com as atualizações legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados, além de atualização de prazos e períodos de confidencialidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									67	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2016 - POSTERGADO PARA FEVEREIRO/2016

Previsão de Término: SETEMBRO/2016 | Reprogramado para: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Sem observações no momento.

Unidades da ANP envolvidas:

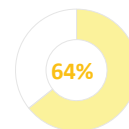
Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 05 - DADOS TÉCNICOS

Ação 5.2 - Dados Sísmicos

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 09/2005 sobre o Padrão Técnico ANP1B que trata da entrega de dados sísmicos.

Objetivos: Atualizar o Padrão ANP1B, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									81
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2015

Previsão de Término: MAIO/2016

Reprogramado para: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Consulta prévia com a indústria e Superintendências do Upstream da ANP já realizada por meio de reuniões registradas no Processo, para coleta de subsídios iniciais. Atualmente em processo de consolidação dos subsídios coletados e discussão interna para aprimoramentos.

Unidades da ANP envolvidas:

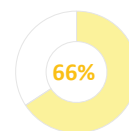
Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 05 - DADOS TÉCNICOS

Ação 5.3 - Dados de Métodos Multigeofísicos

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 09/2005 sobre o Padrão Técnico ANP2B que trata da entrega de dados de métodos multigeofísicos.

Objetivos: Atualizar o Padrão ANP2B, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									86
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2015

Previsão de Término: JANEIRO/2016

Reprogramado para: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Consulta prévia em andamento para coleta de subsídios iniciais junto à indústria e Superintendências da ANP, principalmente em relação aos dados eletromagnéticos

Unidades da ANP envolvidas:

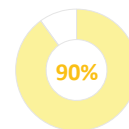
Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 05 - DADOS TÉCNICOS

Ação 5.4 - Dados Digitais de Perfis de Poços

Descrição: Elaboração de Resolução sobre o Padrão Técnico ANP05 que trata da entrega de dados digitais de perfis de poços.

Objetivos: Atualizar o Padrão ANP05, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: JANEIRO/2016

Reprogramado para: JULHO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Consulta Pública n.º 7/2016 realizada de 26/02/2016 a 27/03/2016. Audiência Pública realizada em 04/04/2016. A ação se encontra em fase de consolidação das contribuições recebidas.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)



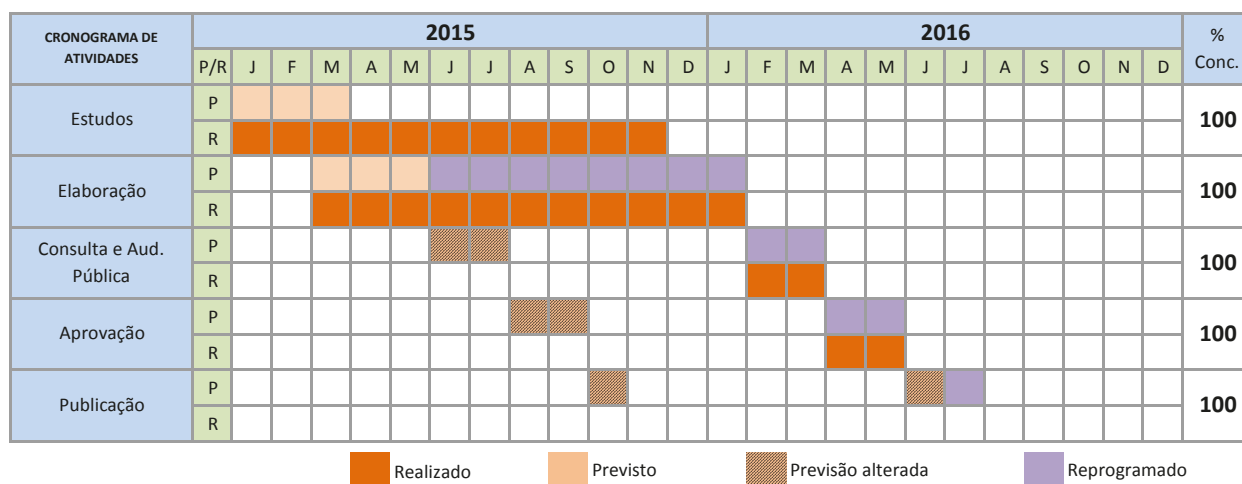
CONCLUÍDA

Plataforma Temática 05 - DADOS TÉCNICOS

Ação 5.5 - Perfis Compostos de Poços

Descrição: Elaboração de Resolução sobre o Padrão Técnico ANP07 que trata da entrega de perfis compostos de poços.

Objetivos: Atualizar o Padrão ANP07, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.



Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: OUTUBRO/2015

Reprogramado para: JULHO/2016

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP n.º 33, de 21.7.2016 - DOU 22.7.2016

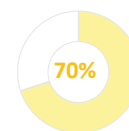
Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 05 - DADOS TÉCNICOS

Ação 5.6 - Pasta de Poços

Descrição: Elaboração de Resolução sobre o Padrão Técnico ANP10 que trata do conjunto de dados e informações que compõem a "Pasta de Poço".

Objetivos: Elaborar o Padrão de Pasta de Poço, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: DEZEMBRO/2015

Reprogramado para: NOVEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Minuta já elaborada, em vias de ser encaminhada para deliberação da Diretoria Colegiada da ANP para aprovação de realização de Consulta e Audiência Pública, prevista para julho/2016.

Unidades da ANP envolvidas:

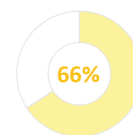
Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 05 - Dados Técnicos

Ação 5.7 - Entrega de Dados Geoquímicos

Descrição: *Elaboração de Resolução ANP visando estabelecer um padrão técnico para a entrega de dados geoquímicos.*

Objetivos: *O padrão técnico a ser estabelecido visa uniformizar a forma pela qual diferentes tipos de dados geoquímicos serão entregues à ANP. A padronização, por sua vez, permitirá o armazenamento organizado de uma grande diversidade e quantidade de dados em bancos computacionais corporativos. A maior organização desses dados, de grande valor econômico e de pesquisa, favorecerá a consulta e a disponibilização para a pesquisa de óleo e gás no país.*

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									86
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2015

Previsão de Término: MAIO/2016

Reprogramado para: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: *Está prevista para setembro/2016 a realização de consulta prévia junto ao mercado para obtenção de subsídios adicionais. Os seguintes dados geoquímicos estão sendo contemplados para formatação e entrega à ANP: (i) Geoquímica de Rocha; (ii) Geoquímica de Fluidos; (iii) Geoquímica de Levantamentos; e (iv) Análises especiais*

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

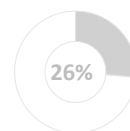
Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma temática 6

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO



EXCLUÍDA

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.1 - Catálogo de E&P

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 29/2010 que aprova o Catálogo de E&P, reunindo orientações, instruções, procedimentos e formulários para entrega à ANP de dados, documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos contratos de E&P.

Objetivos: Estabelecer novas obrigações quanto ao envio de dados e informações para atendimento à regulamentação aplicável ao segmento de E&P, adequar prazos e rever obrigações consideradas hoje desnecessárias, incorporando melhorias que vem sendo realizadas por meio da atualização do Catálogo de E&P na página da ANP na internet.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									66
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: EXCLUÍDA

Observação: A ANP decidiu excluir esta ação da Agenda Regulatória 2015-2016, tendo em vista a necessidade de reavaliar a forma de regulamentação das obrigações relacionadas ao segmento de E&P.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

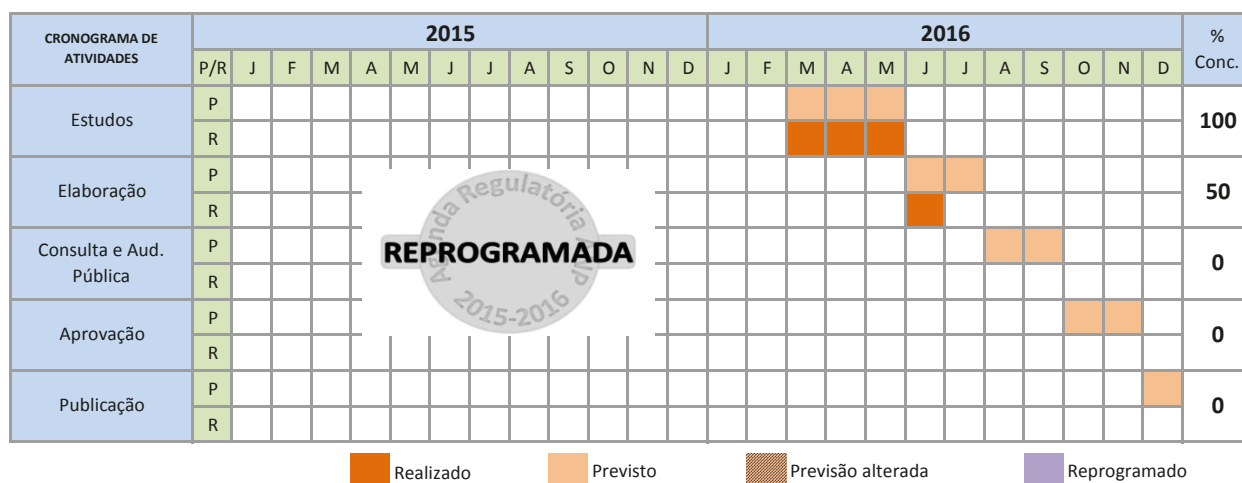
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.2 - Cessão de Direitos e Obrigações

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P e para regularização de atos administrativos diversos.

Objetivos: Estabelecer o procedimento e os requisitos mínimos para autorização dos atos de cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P, bem como os atos de fusão, cisão e incorporação; mudança de operador; alteração do controle societário; substituição, devolução e isenção de garantia de performance; e atos de regularização de operações de penhor de direitos emergentes.



Início das atividades: MARÇO/2016

Previsão de Término: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: As atividades de estudos, previstas no cronograma, foram concluídas com a finalização de minuta de resolução, encaminhada para apreciação e discussão no âmbito do Comitê de Avaliação das Propostas de Parcerias (CAPP).

Ao longo do mês de junho/2016 foram realizadas reuniões semanais com o CAPP e durante o mês de julho será finalizada minuta de resolução incorporando as sugestões CAPP e elaborada nota técnica motivando a minuta de resolução a ser encaminhada para apreciação da Diretoria Colegiada.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)

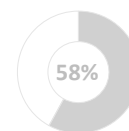
Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)



EXCLUÍDA

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.3 - Devolução de Áreas na Fase de Exploração

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 25/2014 que define os procedimentos a serem adotados na devolução de áreas na fase de exploração e estabelece os conteúdos do Plano de Devolução de Áreas e do Relatório Final de Devolução.

Objetivos: Atualizar as regras e procedimentos estabelecidos de forma a evitar conflitos com a regulamentação do tema na fase de desenvolvimento e produção, promovendo melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									60
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: EXCLUÍDA

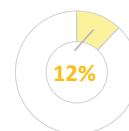
Observação: A ANP decidiu excluir esta ação da Agenda Regulatória 2015-2016, tendo em vista tratar-se de norma atual, editada em 2014, e a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre os problemas regulatórios relacionados ao tema.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.4 - Devolução de Áreas e Desativação de Instalações na Fase de Produção

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 27/2006 e a 28/2006 que definem os procedimentos a serem adotados para desativação de instalações, devolução de áreas, alienação e reversão de bens e o conteúdo do programa e do relatório final de desativação de instalações.

Objetivos: Atualizar a regulamentação técnica para a desativação de instalações e devolução de áreas na fase de produção, adequando-a à Lei da Partilha (Lei nº 12.351/2010) e aos demais regulamentos de segurança operacional e meio ambiente, editados posteriormente à sua publicação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									30
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2016

Previsão de Término: FEVEREIRO/2018

Situação: **EM ANDAMENTO**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 4.2.4), tendo sido reprogramada por conta da priorização de outras demandas regulatórias e da necessidade de maiores estudos referentes à regulação internacional e aos casos históricos. Foi realizado nos dias 06 e 07/07/2016 Workshop sobre o tema com a participação do mercado.

Unidades da ANP envolvidas:

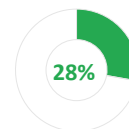
Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Exploração (SEP)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.5 - Previsão e Monitoramento de Atividades e Produção

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 100/2000 e 123/2000 que estabelecem, respectivamente, o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção (PAP) e o Regulamento Técnico do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT).

Objetivos: Atualizar e modernizar a regulamentação, reunindo em uma mesma norma os regulamentos referentes ao PAP e PAT, incluindo a regulamentação do conteúdo e do envio do Boletim Mensal de Produção (BMP) e do Boletim Trimestral de Trabalho (BTT), permitindo a melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									59	
	R																										
Elaboração	P																									14	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2015

Previsão de Término: JULHO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Os estudos realizados até o momento sugerem que a revisão dos dois regulamentos contemplando ainda a regulamentação do BMP e do BTT em uma única Resolução resultará em um instrumento normativo altamente complexo. A continuidade dos estudos apontará possíveis desmembramentos desta ação regulatória.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

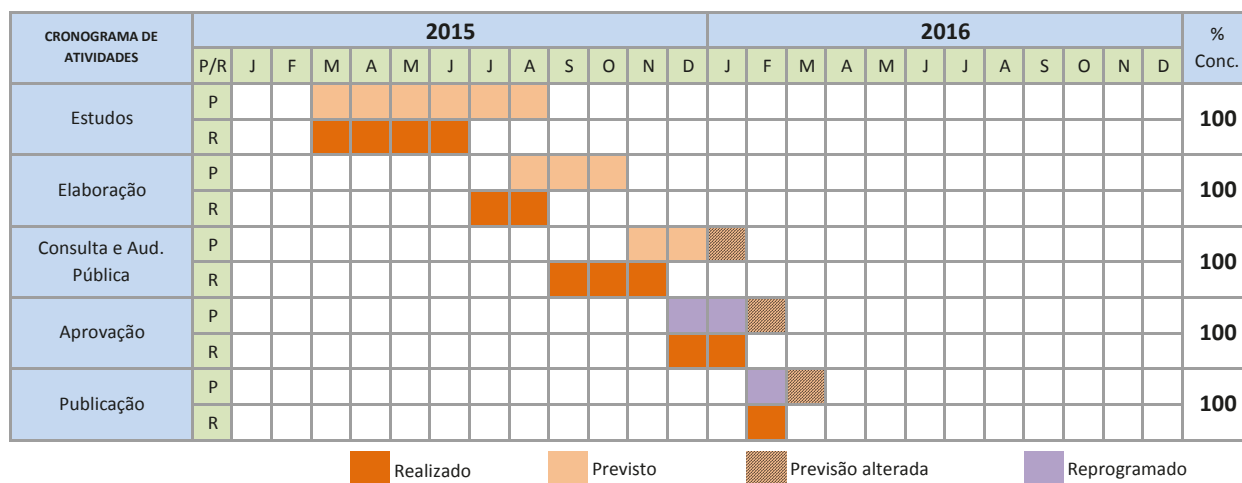
Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.6 - Antecipação de Atividades e Produção

Descrição: Elaboração de Resolução estabelecendo os procedimentos de autorização para antecipação de atividades e de autorização para antecipação de produção, em momento anterior à aprovação do Plano de Desenvolvimento.

Objetivos: Otimizar e regulamentar os procedimentos de autorização para execução de atividades e início da produção em momento anterior à aprovação do Plano de Desenvolvimento, que hoje são disciplinados apenas no sítio da ANP na internet por dois conjuntos de instruções denominados de DAIA (Documentação para Autorização de Início de Atividade) e DAPA (Documentação para Autorização de Produção Antecipada).



Início das atividades: MARÇO/2015

Previsão de Término: MARÇO/2016

Reprogramado para: FEVEREIRO/2016

Situação: **CONCLUÍDA**

Observação: Resolução ANP nº 08, de 23.02.2016 - DOU 24.02.2016

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.7 - Individualização da Produção

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 25/2013 que estabelece o Procedimento de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural, a ser adotado quando se identificar que uma jazida se estende além de um bloco concedido, cedido onerosamente ou contratado.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação a partir da experiência com a análise dos Compromissos de Individualização da Produção (CIP) e dos Acordos de Individualização da Produção (AIP) envolvendo área não contratada, tratando também de algumas situações não previstas na norma vigente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									50
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: SUSPENSA

Observação: Consulta e Audiência Pública autorizadas pela RD 758/2015. A Diretoria Colegiada, na reunião de 04/02/16, decidiu suspender a Consulta e Audiência Pública nº 01/2016, em decorrência do andamento do grupo de trabalho instituído pela Portaria MME nº 452 de 24/09/15.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)



Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.8 - Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 249/2000 que aprova o Regulamento Técnico de Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural, dispondo sobre as questões relacionadas com as queimas em flares e as perdas de gás natural.

Objetivos: Atualizar e modernizar o regulamento tendo como base o conhecimento adquirido com a implementação do Programa Anual de Redução de Queimas (PARQ) no quinquênio 2010-2014, com vistas à otimização do aproveitamento deste recurso energético, permitindo melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																										100
	R																										
Elaboração	P																										83
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2014

Previsão de Término: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Elaboração da minuta em andamento.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)



Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.9 - Anexação de Áreas

Descrição: Elaboração de Resolução específica regulamentando o instituto da Anexação de Áreas para os casos não cobertos pelas Resoluções 25/2013 e 17/2015.

Objetivos: Regular o procedimento de Anexação de Áreas, proporcionando segurança jurídica ao procedimento já conhecido pela indústria.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: JUNHO/2016

Reprogramado para: JULHO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Minuta de Resolução elaborada em conjunto com as UORGs abaixo relacionadas. Autorizada a realização de Consulta e Audiência Públicas pela RD nº 324 de 27/04/2016. Realizada Audiência Pública nº 10/2016 em 28/06/2016.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma Temática 06 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.10 - Plano de Desenvolvimento

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 17/2015

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação a partir da experiência com a sua aplicação no decorrer do ano de 2015.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									75	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									33	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										
																						</					



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2016

Previsão de Término: DEZEMBRO/2016

Situação: **EM ANDAMENTO**

Observação: *Minuta de resolução em elaboração na SDP.*

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma temática 7

FISCALIZAÇÃO

Plataforma Temática 07 - FISCALIZAÇÃO

Ação 7.1 - Critérios para Imposição de Penalidades

- Descrição:** Revisão da Portaria ANP nº 234/2003, que regulamenta os procedimentos para imposição de penalidades no upstream, e da Resolução ANP nº 08/2012, que estabelece critério temporal para agravamento de multas e para a constatação de reincidência.
- Objetivos:** Regularizar as infrações previstas na Lei nº 9.847/1999, definindo os critérios para imposição de penalidades, agravamento de multas e aplicação dos efeitos de reincidência, resguardando as particularidades de cada segmento das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2015

Previsão de Término: MARÇO/2016

Reprogramado para: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Minuta em fase de aprovação com vistas à realização de Consulta e Audiência Pública.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Diretoria Geral (DG)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

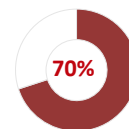
Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)



SUSPENSA

Plataforma Temática 07 - FISCALIZAÇÃO

Ação 7.2 - Aplicação de Notificações

Descrição: Revisão da Portaria DNC nº 7/1993 que regulamenta a lavratura e o cumprimento de Notificações e/ou Recomendações.

Objetivos: Estabelecer parâmetros específicos para a aplicação de notificações, tais como a definição dos prazos a serem concedidos aos agentes regulados para cumprimento das determinações da ANP e do procedimento para apresentação dos documentos solicitados e/ou comprovação do atendimento dos termos da notificação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: SUSPENSA

Observação: Esta ação regulatória deriva da Ação 5.1.1 da Agenda Regulatória 2013/2014, que tratava deste tema em conjunto com a revisão da Portaria ANP nº 100/1999.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Plataforma Temática 07 - FISCALIZAÇÃO

Ação 7.3 - Aplicação e Reversão de Medidas Cautelares

Descrição: Elaboração de Resolução estabelecendo os procedimentos para aplicação e reversão de medidas cautelares, no âmbito da fiscalização do downstream.

Objetivos: Dar transparência aos agentes econômicos quanto aos procedimentos relativos à aplicação das medidas cautelares previstas e às exigências documentais necessárias ao atendimento dos requisitos que irão viabilizar a reversão da interdição e/ou apreensão.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									56
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2013

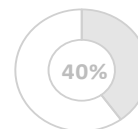
Previsão de Término: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013-2014 (5.2.1), tendo sido reprogramada após período de suspensão das atividades.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



EXCLUÍDA

Plataforma Temática 07 - FISCALIZAÇÃO

Ação 7.4 - Requalificação de Recipientes de GLP

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a aplicação de penalidades decorrentes da identificação, em ações de fiscalização, de recipientes transportáveis de GLP que não atendam ao prazo de requalificação.

Objetivos: Estabelecer limite para fins de aplicação de penalidades quando da fiscalização de recipientes transportáveis de GLP de até 13kg, de 20kg e de 45kg que não atendam ao prazo de requalificação, de forma a minimizar os efeitos da constatação de reincidência.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: EXCLUÍDA

Observação: Ação excluída em virtude da mudança no enquadramento legal da conduta relativa à comercialização de recipientes transportáveis de GLP.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 07 - FISCALIZAÇÃO

Ação 7.5 - Medição Multifásica

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para utilização de medição multifásica na medição de apropriação de petróleo e gás natural.

Objetivos: Estabelecer os procedimentos que deverão ser observados para utilização de medição multifásica na medição de apropriação de petróleo e gás natural, conforme disposto no Regulamento Técnico de Medição, aprovado pela Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2013

Previsão de Término: NOVEMBRO/2015

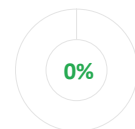
Reprogramado para: OUTUBRO/2015

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 44, de 15/10/2015 - DOU 16/10/2015.
Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 5.6.3).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)



NÃO INICIADA

Plataforma Temática 07 - FISCALIZAÇÃO

Ação 7.6 - Alteração de Potenciais de Produção

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para alterações de potenciais de produção dos poços a serem aplicadas na apropriação dos volumes produzidos.

Objetivos: Complementar as normas de medição determinadas pelo Regulamento Técnico de Medição, aprovado pela Resolução Conjunta ANP/Inmetro n° 1/2013, estabelecendo condições, prazos e procedimentos a serem observados para a realização de testes de poços quando da ocorrência de eventos considerados críticos para a correta apropriação da produção a poços ou campos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																										0
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2016

Previsão de Término: OUTUBRO/2017

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Sem observações no momento.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma temática 8

GÁS NATURAL

Plataforma Temática 08 – GÁS NATURAL

Ação 8.1 - Estocagem Subterrânea de Gás Natural

Descrição: Elaboração de Resoluções regulamentando o exercício da atividade de estocagem de gás natural em formações geológicas sob o regime de concessão.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para esta atividade, conforme art. 38 da Lei nº 11.909/2009 e art. 55 do Decreto nº 7.382/2010, procurando instituir um cenário que sustente o surgimento e a expansão deste mercado de estocagem no Brasil.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									95	
	R																										
Elaboração	P																									50	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2013

Previsão de Término: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: *Análise de Impacto Regulatório (AIR) para subsidiar a elaboração das regulamentações necessárias ao tema em desenvolvimento. Realizado Seminário com os agentes envolvidos em 11/09/2015 e palestra de pesquisadores da UFF em 28/10/2015. Os resultados obtidos indicaram o desdobramento desta Ação, passando o atual cronograma a se referir à Regulamentação de Licitação para Concessão de Áreas para ESGN, sendo elaborada pela SPL.*

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 08 – GÁS NATURAL

Ação 8.2 – Utilização de Gasodutos

Descrição: Consolidação e revisão das Resoluções ANP nº 27/2005 e 28/2005 que regulamentam o uso das instalações de transporte dutoviário de gás natural mediante remuneração e a cessão de capacidade contratada.

Objetivos: Adequar a regulamentação de acesso à infraestrutura de transporte de gás natural às novas regras estabelecidas pela Lei nº 11.909/2009 (Lei do Gás), principalmente em decorrência das novas atribuições da ANP com relação ao acesso, contratação e cessão de capacidade, incluindo a regulamentação da Troca Operacional de Gás Natural.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2013

Previsão de Término: SETEMBRO/2015

Reprogramado para: MARÇO/2016

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP n.º 11, de 16/03/2016 - Publicada no DOU em 18/03/2016
Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 6.2.1).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma Temática 08 – GÁS NATURAL

Ação 8.3 – Envio e Disponibilização de Informações

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 001/2003 que estabelece procedimentos para a disponibilização de informações referentes às atividades de transporte e de compra e venda de gás natural.

Objetivos: Complementar as informações já requeridas de natureza técnica e operacional e disciplinar o envio de informações sobre a movimentação diária e a capacidade dos gasodutos de transporte, de acordo com a regulamentação da Lei nº 11.909/2009 (Lei do Gás).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									80
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

■ Realizado
 ■ Previsto
 ■ Previsão alterada
 ■ Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2013

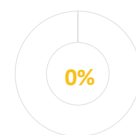
Previsão de Término: NOVEMBRO/2015 | Reprogramado para: AGOSTO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 6.2.4), tendo sido reprogramada por conta da necessidade de priorização de outras atividades e de atrasos no desenvolvimento do sistema a ser utilizado pelos agentes regulados. Consulta Pública de 21/3/2016 a 19/4/2016. Audiência Pública: 31/5/2016, das 14h às 17h.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)



INCLUÍDA

Plataforma Temática 08 – GÁS NATURAL

Ação 8.4 – Interconexão de Gasodutos

Descrição: Elaboração de Resolução que regulamenta a interconexão de gasodutos

Objetivos: Regular a interconexão de gasodutos de transporte, bem como a interconexão entre gasodutos de distribuição nos limites geográficos das Unidades da Federação. A Lei n.º 11.909/2009 determina, em seu Art. 9º, que o transportador deverá permitir a interconexão de suas instalações e a Lei n.º 9.478/1997 (Art. 8º, XXI) estabelece que cabe à ANP registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2016												2017												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2016

Previsão de Término: MAIO/2017

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma temática 9

MONITORAMENTO



Plataforma Temática 09 - MONITORAMENTO

Ação 9.1 - Envio de Dados de Movimentação

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 17/2004 que trata do envio de dados de movimentação de produtos pelos agentes regulados do downstream.

Objetivos: Atualizar a metodologia de envio de dados de movimentação de produtos por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									85
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: SETEMBRO/2016

Reprogramado para: DEZEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 5.3.1), estando em desenvolvimento no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria ANP n° 278/2014.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Diretoria 3 (DIR3)

Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

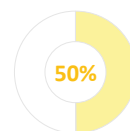
Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 09 - MONITORAMENTO

Ação 9.2 - Envio de Dados de Comercialização

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 297/2001 que estabelece a obrigatoriedade de envio de dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

Objetivos: Atualizar a nomenclatura e a relação de combustíveis, bem como aprimorar os procedimentos de encaminhamento dos dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									33
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2013

Previsão de Término: DEZEMBRO/2016

Reprogramado para: ABRIL/2017

Situação: **EM ANDAMENTO**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 1.1.1). A etapa de Estudos envolve o aprimoramento do Sistema de Comercialização de Produtos (SCP).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenação de Defesa da Concorrência (CDC)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)

Plataforma Temática 09 - MONITORAMENTO

Ação 9.3 - Preços de Produtos Asfálticos

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 27/2008 que regulamenta a obrigação de envio dos preços praticados pelas distribuidoras nas vendas dos produtos asfálticos constantes na cesta ANP.

Objetivos: Atualizar a nomenclatura atualmente adotada na definição da cesta ANP de produtos asfálticos, de modo a contemplar as alterações em especificações e classificações de alguns cimentos e emulsões asfálticas promovidas pelas Resoluções ANP nº 32/2010 e nº 36/2012.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P													*												100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									100
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: ABRIL/2016

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP n.º 31, de 09/07/2015 - Publicada no DOU em 10/07/2015

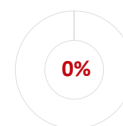
Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma temática 10

PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS



SUSPENSA

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.1 – Distribuição de Royalties

- Descrição:** Revisão da Portaria ANP nº 29/2001 que estabelece os critérios para fins de distribuição de royalties, a ser efetuada aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo ou gás natural.
- Objetivos:** Aperfeiçoar a regulamentação, tendo como objetivos, especificamente: conferir maior consonância com a legislação do setor petrolífero; estabelecer de forma mais transparente e objetiva os critérios que são utilizados para a caracterização e fiscalização das instalações de embarque e desembarque e para o enquadramento de municípios em relação a estas instalações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015														2016														% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D				
Estudos	P																									0			
	R																												
Elaboração	P																									0			
	R																												
Consulta e Aud. Pública	P																									0			
	R																												
Aprovação	P																									0			
	R																												
Publicação	P																									0			
	R																												
Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado																													

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2014

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Situação: **SUSPENSA**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 4.4.2). Aguardando deliberação do STF acerca da constitucionalidade de vários artigos da Lei 12.734/2012, que altera fundamentos importantes para a distribuição de royalties. Dessa forma, a ação não será considerada no cálculo da taxa de execução da Agenda Regulatória da ANP.

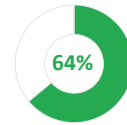
Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)



Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.2 - Preço Mínimo do Petróleo

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 206/2000 que estabelece os critérios para a fixação do preço mínimo do petróleo, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do petróleo através da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente; e possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de petróleo e derivados de petróleo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									80
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: NOVEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: A ação esteve suspensa entre janeiro e maio de 2016.

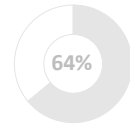
Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)



EXCLUÍDA

Plataforma Temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.3 - Preço de Referência do Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria 40/2009 que estabelece os critérios de fixação do preço de referência do gás natural a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do gás natural através da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente; e possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de derivados de gás natural.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									80	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de Término: Sem previsão

Situação: EXCLUÍDA

Observação: O Conselho Nacional de Política Energética, por meio da Resolução CNPE n.º 1/2016, resolveu: "Determinar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP que mantenha a atual sistemática de apuração dos preços mínimos do petróleo e gás natural, considerados para o efeito das apurações dos valores a serem pagos a título de royalties ou de Participação Especial.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

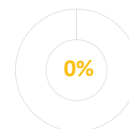
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Plataforma temática 11

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO



NÃO INICIADA

Plataforma Temática 11 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Ação 11.1 - Credenciamento de Instituições

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 47/2012 que estabelece o Regulamento Técnico para o credenciamento das instituições de pesquisa e desenvolvimento.

Objetivos: Compatibilizar a regulamentação com o novo Regulamento Técnico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que estabelece as definições, diretrizes e normas para a realização de despesas a que se referem as cláusulas de investimento em P,D&I dos contratos de E&P.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2016 - POSTERGADO PARA JULHO/2016

Previsão de Término: DEZEMBRO/2016 | Reprogramado para: JUNHO/2017

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: A definição dos pontos específicos da regulamentação a serem revistos e da extensão desta revisão será realizada após um período inicial de implementação do novo Regulamento Técnico de P,D&I. A aprovação do referido regulamento sofreu um atraso, ocorrendo em nov/2015. Com isso o cronograma da ação regulatória foi deslocado em 6 meses, passando a iniciar-se em jul/2016.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma temática 12

QUALIDADE

Plataforma Temática 12 - QUALIDADE

Ação 12.1 - Aditivação da Gasolina

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 40/2013 e nº 1/2014 que estabelecem as especificações da gasolina automotiva e os requisitos a serem atendidos pelos agentes econômicos que comercializam aditivos para combustíveis automotivos.

Objetivos: Reavaliar o prazo concedido para a adição obrigatória de detergentes dispersantes à gasolina, de forma a garantir o sucesso de sua implementação em um futuro próximo, e esclarecer algumas regras estabelecidas pelas normas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2014

Previsão de Término: JUNHO/2015

Situação: **CONCLUÍDA**

Observação: Resolução ANP nº 30/2015, publicada no DOU em 30/06/2015.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

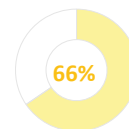
Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 12 - QUALIDADE

Ação 12.2 - Controle de Qualidade na Revenda

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 9/2007 que estabelece procedimentos de controle da qualidade dos combustíveis automotivos líquidos adquiridos pelo revendedor varejista.

Objetivos: Revisar procedimentos relativos ao controle da qualidade dos combustíveis automotivos líquidos adquiridos por revendedor varejista, de forma a compatibilizá-los com os demais regulamentos da ANP que abordem pontos similares.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									85
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2014

Previsão de Término: JANEIRO/2016

Reprogramado para: ABRIL/2017

Situação: EM ANDAMENTO

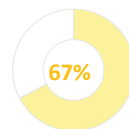
Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 7.2.1), tendo sido reprogramada após período suspensa.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 12 - QUALIDADE

Ação 12.3 - Controle de Qualidade na Importação

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 311/2001 que estabelece os procedimentos de controle da qualidade na importação de petróleo, seus derivados, etanol combustível, biodiesel e suas misturas com óleo diesel.

Objetivos: Atualizar as regras referentes ao controle da qualidade dos produtos importados, buscando alinhá-las às limitações técnicas operacionais verificadas em campo, sem prejudicar o atendimento da qualidade dos produtos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									91
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2014

Previsão de Término: SETEMBRO/2015

Reprogramado para: NOVEMBRO/2016

Situação: **EM ANDAMENTO**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 7.2.6). Minuta em fase de aprovação com vistas à realização de Consulta e Audiência Pública.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 12 - QUALIDADE

Ação 12.4 - Qualidade de Óleos Combustíveis

Descrição: Revisão da Resolução ANP n° 80/1999 que especifica os óleos combustíveis de origem nacional ou importados a serem comercializados em todo o território nacional.

Objetivos: Atualizar as especificações dos óleos combustíveis e estabelecer as obrigações e responsabilidades quanto ao controle da qualidade, considerando a existência de tecnologias que permitem controlar a emissão de poluentes atmosféricos que tem impacto sobre o meio ambiente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2014

Previsão de Término: NOVEMBRO/2015

Reprogramado para: JANEIRO/2016

Situação: CONCLUÍDA

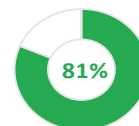
Observação: Resolução ANP nº 3/2016, de 27.01.2016, DOU 28.01.2016.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 12 - QUALIDADE

Ação 12.5 - Qualidade de Óleos Lubrificantes

Descrição: Revisão das Portarias ANP nº 129/1999 e 130/1999 que estabelecem a especificação dos óleos lubrificantes básicos e dos óleos lubrificantes básicos rerrefinados.

Objetivos: Avaliar a possibilidade de se unificar as especificações dos óleos básicos de primeiro refino e rerrefinados, permitindo a elevação do padrão de qualidade do óleo básico rerrefinado brasileiro; incluir nas especificações outros grupos de óleos básicos; atualizar os ensaios na especificação dos produtos; abordar o tratamento para os produtos fora de especificação; definir obrigações e responsabilidades dos agentes.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									57
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2014

Previsão de Término: JUNHO/2016

Reprogramado para: NOVEMBRO/2016

Situação: **EM ANDAMENTO**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 7.3.1), tendo sido reprogramada por conta da necessidade de ampliar os estudos e da dificuldade em obter algumas informações técnicas e de mercado junto aos agentes regulados. Nova reprogramação se deu em virtude da necessidade de retornar a minuta, após alterações, para as áreas da ANP envolvidas (SAB e SFI).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 13

SEGURANÇA OPERACIONAL

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.1 - Fiscalização da Segurança Operacional

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a concessão de prazo aos agentes regulados para o saneamento das não conformidades verificadas em ações de fiscalização e estabelecendo os instrumentos da Recomendação de Abrangência e da Notificação de Abrangência.

Objetivos: Normatizar os procedimentos de fiscalização que já se encontram consagrados na rotina das ações de fiscalização da segurança operacional em instalações de exploração e produção de petróleo e gás natural, instituindo também instrumentos de melhoria contínua que possibilitem a correção e a prevenção de irregularidades em matéria de segurança operacional de maneira abrangente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

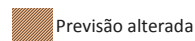
RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado



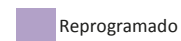
Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2014

Previsão de Término: JUNHO/2015

Situação: CONCLUÍDA

Observação: Resolução ANP nº 37, de 28.8.2015.
Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 8.4.1).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.2 - Gestão da Integridade de Poços

Descrição: Elaboração de Resolução que estabelece o Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços, regulamentando a segurança das operações de poços de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Objetivos: Estabelecer requisitos mínimos para a gestão das barreiras de segurança estabelecidas durante cada etapa do ciclo de vida do poço: Projeto, Construção, Produção, Intervenção e Abandono.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									50	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2013

Previsão de Término: SETEMBRO/2015

Reprogramado para: SETEMBRO/2016

Situação: **EM ANDAMENTO**

Observação: Ação derivada da fusão das Ações 4.6.1, 4.6.2 e 8.1.1 da Agenda Regulatória 2013/2014 (Abandono de Poços, Projetos de Poços e Perfuração Terrestre), tendo sido realizados workshops com a indústria em ABRIL, MAIO e OUTUBRO/2015 para discussão da minuta de Resolução. Auditorias piloto estão sendo realizadas em MARÇO e ABRIL/2016.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.3 - Operação de Sistemas Submarinos

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a operação de sistemas submarinos quanto à segurança operacional.

Objetivos: Estabelecer requisitos mínimos de gestão da segurança operacional para os sistemas de escoamento e de coleta da produção de campos marítimos, bem como para os dutos submarinos que interligam monobóias aos terminais ou a unidades de transferência e exportação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									100	
	R																										
Publicação	P																									100	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2013

Previsão de Término: AGOSTO/2015

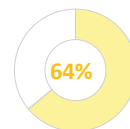
Situação: CONCLUÍDA

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 8.1.1)
Resolução ANP nº. 41, de 9.10.2015 - DOU 13.10.2015

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.4 – Operação de Terminais

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando a operação de terminais, principalmente quanto à segurança operacional destas instalações.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para o armazenamento e a movimentação de petróleo, hidrocarbonetos líquidos, gás natural e biocombustíveis através dos terminais aquaviários e terrestres, bem como os padrões/sistemas de segurança operacional, a serem implantados pelos agentes econômicos titulares e/ou operadores das instalações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2015													2016													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									80	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2013

Previsão de Término: FEVEREIRO/2016

Reprogramado para: NOVEMBRO/2016

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 8.1.2), tendo sido reprogramada por conta da necessidade de priorização de outras atividades.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma temática 14

TRANSPORTE

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.1 - Transporte Aquaviário

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 170/2002 que regulamenta a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis por meio aquaviário.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a regulamentação da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ), estabelecendo claramente as responsabilidades das empresas contratantes e contratadas de acordo com as atividades desenvolvidas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									30
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2015 - POSTERGADO PARA JUNHO/2016

Previsão de Término: NOVEMBRO/2016

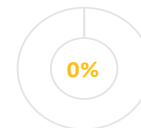
Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação impactada pela revisão do Termo de Cooperação da Marinha do Brasil em especial do Termo Aditivo nº 02/2015 ao Termo de Cooperação nº 03/2011 – TC3 (Perícias Técnicas em Embarcações Utilizadas no Transporte a Granel de Petróleo e seus Derivados) entre ANP e Marinha do Brasil que irá concentrar as perícias na navegação interior.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)



NÃO INICIADA

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.2 - Livre Acesso a Terminais Aquaviários

Descrição: Revisão da Portaria ANP n° 251/2000 que regulamenta o uso por terceiros de terminais aquaviários.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei n° 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a Lei n° 12.815/2013 (Lei de Concessão de Portos), observando também os critérios já estabelecidos pela Resolução ANP n° 35/2012 e pela nova resolução que resultará da revisão da Portaria ANP n° 170/1998

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015							2016												2017			% Conc.
		J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	
Estudos	P																							0
	R																							
Elaboração	P																							0
	R																							
Consulta e Aud. Pública	P																							0
	R																							
Aprovação	P																							0
	R																							
Publicação	P																							0
	R																							



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2015 - POSTERGADO PARA JULHO/2016

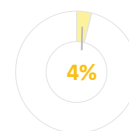
Previsão de Término: JULHO/2016 | Reprogramado para: MARÇO/2017

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Sem observações no momento.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)



ATENÇÃO

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.3 - Livre Acesso a Dutos Curtos

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 255/2000 que regulamenta o uso por terceiros de dutos de transporte cuja extensão seja inferior a 15km.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP, estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, referente à regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, observando os critérios já estabelecidos pela Resolução ANP nº 35/2012 e pela Resolução ANP nº 52/2015.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									10
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2015 - POSTERGADO PARA Junho/2016

Previsão de Término: AGOSTO/2016 | Reprogramado para: JANEIRO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Sem observações no momento.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)